



ESTADO DO PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**APROVADO EM SESSÃO**  
DE 09 / 05 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1252 / 2016  
Data/Hora: 06/05/2016 14:45  
Projeto de Lei: 001.444  
Assunto: Altera Lei 830/13  
Orç. Poder Executivo 830/13  
Responsável: Ubirajara  
Camara M. Três Barras do Pr

**PROJETO DE LEI Nº 1444/16**  
**Data 02.05.2016**

Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.076 - Manutenção da Prot. Social Esp. de Média Complexidade	A	Serviços Atendidos	Pessoas	50	3.600,00

**Art. 2º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824200242.076000	Manutenção da Prot. Social Esp. de Média Complexidade	
3.3.90.30.00-938	Material de Consumo .....	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 3.600,00</b>

**Art. 3º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.600,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de maio de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal